

MANOEL ANDRADE  
ENAILE IADANZA  
CELIA MATSUNAGA

# AMAZÔNIA

em tópicos



MANOEL ANDRADE  
ENAILE IADANZA  
CELIA MATSUNAGA

# AMAZÔNIA em tópicos

---

Universidade de Brasília

Reitora  
Márcia Abrahão Moura

Vice-Reitor  
Enrique Huelva

Centro de Estudos Avançados  
Multidisciplinares (CEAM)

Direção  
Viviane de Melo Resende

Vice-Diretor  
Mário Lima Brasil

Núcleo de Estudos Amazônicos  
(NEAz)

Coordenação  
Manoel Pereira de Andrade

Vice-Coordenação  
Celia Matsunaga

---

**AMAZÔNIA EM TÓPICOS**

Volume 1

Organização  
Manoel Pereira de Andrade  
Enaile do Espírito Santo Iadanza  
Celia Matsunaga

---

Universidade de Brasília  
Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Pavilhão Multiuso I, Bloco A  
Brasília - DF  
CEP: 70.910-900

<http://neaz.unb.br>  
[neaz@unb.br](mailto:neaz@unb.br)  
[estudosamazonicosunb@gmail.com](mailto:estudosamazonicosunb@gmail.com)

*No começo pensei que estivesse lutando para salvar seringueiras, depois pensei que estava lutando para salvar a Floresta Amazônica. Agora, percebo que estou lutando pela humanidade.*

Chico Mendes

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central  
da Universidade de Brasília  
Heloiza Faustino dos Santos - CRB 1/1913

---

A489 Amazônia em tópicos [recurso eletrônico] / [organização] Manoel  
Andrade, Enaile Iadanza, Celia Matsunaga. □ Brasília :  
Universidade de Brasília, 2021.  
v. : il.  
Inclui bibliografia.  
Modo de acesso: World Wide Web: <neaz.unb.br>.  
ISBN 978-65-86503-37-1 (v. 1).  
1. Amazônia - Aspectos sociais. 2. Indígenas. 3. Educação do  
campo. I. Andrade, Manoel (org.). II. Iadanza, Enaile (org.). III.  
Matsunaga, Celia (org.).

CDU 3(811=082)

---

**ISBN 978-65-86503-37-1** (v. 1)

## Agradecimentos

Aos indígenas, quilombolas, seringueiros,  
ribeirinhos, camponeses.... povos do campo,  
das florestas e das águas amazônicas que nos  
mostram por onde seguir.

O Livro *Amazônia em Tópicos*, que ora apresentamos em seu primeiro volume, pretende disponibilizar aos leitores e às leitoras os temas abordados na disciplina organizada pelo Núcleo de Estudos Amazônicos, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, da Universidade de Brasília (NEAz/CEAM/UnB), denominada Tópicos Especiais sobre a Amazônia.

Participaram da troca de conhecimentos e saberes em sala de aula, movimentos sociais, sindicatos e organizações com raízes na Amazônia que possibilitaram a aproximação à sua realidade vivida, à sua relação com a natureza e às suas lutas por melhoria de vida. Contribuíram com esse projeto do livro, docentes da Universidade de Brasília envolvidos com as temáticas da Amazônia, de Universidades e Institutos Federais dos estados da Amazônia brasileira e membros de organizações de apoio aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

É importante afirmar que a disciplina Tópicos Especiais sobre a Amazônia é uma disciplina de módulo livre. Os módulos livres constam no projeto de Universidade idealizado por Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira na constituição da Universidade de Brasília, e são um dos componentes que possibilitam flexibilidade ao currículo dos cursos e autonomia dos e das estudantes para o acesso a outros conhecimentos.

Os ensinamentos de Paulo Freire são utilizados para orientar o processo de ensino e aprendizado sobre a Amazônia durante todo o período da disciplina, mas vai além, especialmente com o

Projeto de Extensão Vivência Amazônica. Este projeto proporciona a vivência dos e das participantes junto aos povos indígenas e comunidades tradicionais da região amazônica numa imersão de cerca de três semanas nessa região, observando o seu modo de vida e as relações dos grupos sociais e étnicos com o ambiente. A elaboração deste livro se deveu também à importância da leitura para a disciplina, no sentido da introdução às temáticas amazônicas, e também da busca e interesse dos e das estudantes em terem textos organizados, que contribuíssem com o conhecimento sobre a região, o meio ambiente e seus povos indígenas e comunidades tradicionais.

Desta forma é que se concretiza o livro *Amazônia em Tópicos*, a partir das experiências e sistematizações dos professores e das professoras que têm participado e contribuído, nesses últimos anos, com a disciplina do Núcleo de Estudos Amazônicos. Esses professores e professoras têm disponibilizado seus conhecimentos teóricos e práticos, e trocando conhecimentos com os e as estudantes e com outros professores e outras professoras, convidados e convidadas de Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O primeiro volume do livro *Amazônia em Tópicos* apresenta textos que abordam as disputas em torno do acesso à terra na Amazônia e as suas consequências para as populações; questões com enfoques diferentes sobre os povos indígenas e ainda sobre as relações sociais no campo brasileiro, com ênfase na educação do campo na Amazônia. Também apresenta a experiência de um

projeto implementado no curso de pós-graduação em Design da Universidade de Brasília sobre visualidade amazônica.

O texto de título *Amazônia em Disputa*, foi escrito pelo professor da Universidade Federal de Mato Grosso e colaborador do Núcleo de Estudos Amazônicos (NEAz/CEAM/UnB), Gilney Viana. Seus escritos tratam da cobiça sobre as Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Projetos de Assentamento pela pecuária, agricultura, extração madeireira e mineração. Tratam ainda dos interesses em reduzir essas áreas que protegem o ambiente ou sua alteração legal.

O texto de Gilberto Vieira dos Santos, Geógrafo, mestre em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe do Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Campus de Presidente Prudente; Membro do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e do Grupo de Pesquisa “Centro de Estudos de Geografia do Trabalho” (CEGeT), intitulado *O Desenvolvimento e a Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil*, aborda o processo de criação da ideologia do desenvolvimento e suas consequências para os povos indígenas, nos mostrando a importância de se entender, na atualidade, as violências sofridas pelos povos indígenas do Brasil como efeito direto da corrida para o desenvolvimento, ocorrida a partir da década de sessenta do século passado.

*Índios na Cidade: a necessária superação da ideia de índios aldeados e desaldeados*, de Marco Paulo Fróes Schettino, antropólogo,

mestre em Antropologia, perito do Ministério Público Federal (MPF), professor colaborador do Núcleo de Estudos da Amazônia (NEAz/CEAM/UnB) e Secretário-Executivo da 6ª Câmara do MPF (Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais) aborda a relação entre os povos indígenas e a cidade, a constituição do conceito de índios aldeados e desaldeados e o vínculo de sua identidade enquanto indígena ao aldeamento. O texto nos mostra que boa parte da população indígena na região abordada se encontra em contexto urbano e que ela é invisível para as políticas públicas, sendo tratados como a população em geral, em vez de terem suas especificidades socioculturais levadas em consideração e respeitadas. Também trata da ideia de cidade e da terra indígena enquanto espaços “impermeáveis” às trocas interculturais e à mobilidade espacial dos povos indígenas.

Edineia Aparecida Isidoro, professora do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Departamento de Educação Intercultural da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus de Ji-Paraná, doutora em Linguística pela Universidade de Brasília, mestre em sociolinguística pela Universidade Federal de Goiás (UFG), e Luciana Castro de Paula, professora do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Departamento de Educação Intercultural da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Ji-Paraná, antropóloga e mestre em ciências sociais, apresentam o texto *A Diversidade Sociolinguística do Estado de Rondônia e Seus Reflexos na Formação de Professores Indígenas*. Com o texto ofere-

cem um panorama das línguas indígenas do Estado de Rondônia e os impactos da formação dos professores indígenas no fortalecimento de suas línguas e culturas, discorrendo sobre duas experiências de formação e com os depoimentos de professores indígenas que corroboram suas análises.

Continuando com as línguas indígenas, o texto *A Árvore dos Peixes: análise dos aspectos epistemológicos na elaboração de material didático para o ensino de línguas indígenas*, da professora Altaci Corrêa Rubim, pedagoga, mestre em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), doutora em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, docente do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília, e do Professor Glademir Sales dos Santos, filósofo, mestre e doutor em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), gerente e assessor técnico da Gerência de Educação Escolar Indígena da Secretaria Municipal de Educação de Manaus, Estado do Amazonas apresenta a “árvore dos peixes”, um dos materiais didáticos produzidos pelos professores indígenas Ticuna, durante uma disciplina ministrada para os professores indígenas que mostrou a importância de considerar as práticas sociais da comunidade indígena na criação de materiais didáticos.

Os próximos textos versam sobre a educação do campo. O primeiro, do professor Jair Reck, Filósofo, Doutor em Educação pela

Universidade de Campinas e professor da Faculdade de Planaltina, da Universidade de Brasília, de título *Educação do Campo: possibilidade de uma política pública emancipadora* nos oferece um apanhado geral sobre a elaboração, implantação e execução de políticas públicas para a educação do campo, das florestas e das águas. Para o autor, a educação do campo contribui para a consolidação de uma educação inclusiva e emancipadora, centrada na articulação entre o sujeito, o território e o coletivo e na soma de esforços para a elaboração de políticas públicas que reflitam os interesses dos trabalhadores e das trabalhadoras do campo, das florestas e das águas.

Dando sequência, Ângelo Rodrigues de Carvalho, Professor de Geografia do Instituto Federal do Pará, Campus Castanhal, doutorando em educação pela Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, e colaborador do Núcleo de Estudos da Amazônia (NEAz/CEAM/UnB), também apresenta o tema da educação do campo. Seu texto *Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Rural: alternativas em construção na Amazônia do Nordeste Paraense* debate a construção do desenvolvimento territorial rural pelas vias da educação do campo pensada pelos Movimentos Sociais. Abordando os movimentos sociais na Amazônia do nordeste paraense, que se encontram em luta por outro modelo de desenvolvimento de agricultura, o autor mostra que é possível propor um desenvolvimento territorial rural que valorize os saberes de seus sujeitos sociais coletivos. Afirma que o modelo



de desenvolvimento territorial rural, proposto pelos movimentos sociais do campo, compreende o território como lugar de resistência, construído social e politico-culturalmente, a partir da ação-reflexão.

Para finalizar o primeiro volume deste livro reservamos um espaço destinado a experiências concretas da universidade relacionadas à Amazônia. Assim apresentamos um projeto desenvolvido na pós-graduação em Design da Universidade de Brasília sobre visualidade amazônica. Intitulado Paisagem Amazônica: uso da tecnologia na fruição poética, o texto sobre o projeto foi elaborado por Célia Matsunaga, designer gráfica e artista, professora da Faculdade de Comunicação, doutora em Arte e Educação e Vice-Coordenadora do NEAz, por Marisa Maass, professora do Instituto de Artes, Departamento de Desenho Industrial, ambas da Universidade de Brasília. Também participaram da elaboração do texto Alexandre Ataíde, Daniel Mira e Gustavo da Rosa. Alexandre Ataíde é formado em design e especialista em arte-educação pela Universidade de Brasília. Atua como designer gráfico, desenvolvedor de software, artista e como professor da Universidade do Distrito Federal. Daniel Mira é fotógrafo, formado em artes visuais e mestre em design pela Universidade de Brasília. É pesquisador da relação etnográfica e imagética dos ribeirinhos da Amazônia e leciona no IESB. Gustavo da Rosa é produtor de audiovisual, assessor de comunicação e canais de tv. É professor substituto

do Instituto Federal de Brasília e aluno especial do programa de pós-graduação em design da Universidade de Brasília.

O projeto Paisagem Amazônica: uso da tecnologia na fruição poética investiga formas de intervenção artística na floresta e/ou fora dela que busquem criar relações entre o real e a Arte. Está baseado no olhar sobre a realidade dos povos da floresta e o texto aborda os processos criativos em arte-design que utiliza tecnologia digital, somada à prática metodológica fundamentada na pesquisa e na experimentação.

Esperamos que o livro Amazônia em Tópicos seja mais um aporte para o conhecimento da Amazônia e que contribua com a compreensão da necessidade de somarmos esforços às lutas e resistências para a defesa da natureza e de seus ricos ecossistemas e sobretudo de seus povos indígenas e comunidades tradicionais, com suas significativas diversidades étnicas, sociais e culturais.

Boa leitura



# 1

## Amazônia em Disputa

Gilney Viana

# 2

## O Desenvolvimento e a Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil

Gilberto Vieira dos Santos

# 3

## Índios na Cidade: a necessária superação da ideia de índios aldeados e desaldeados

Marco Paulo Fróes Schettino

# 4

## A Diversidade Sociolinguística do Estado de Rondônia e Seus Reflexos na Formação de Professores Indígenas

Edineia Aparecida Isidoro

# 5

## A Árvore dos Peixes: análise dos aspectos epistemológicos na elaboração de material didático para o ensino de línguas indígenas

Altaci Corrêa Rubim

# 6

## Educação do Campo: possibilidade de uma política pública emancipadora

Jair Reck

# 7

## Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial Rural: alternativas em construção na Amazônia do Nordeste Paraense

Ângelo Rodrigues de Carvalho

# 8

## Paisagem Amazônica: uso da tecnologia na fruição poética

Célia Matsunaga, Marisa Maass, Alexandre Ataíde, Daniel Mira e Gustavo da Rosa

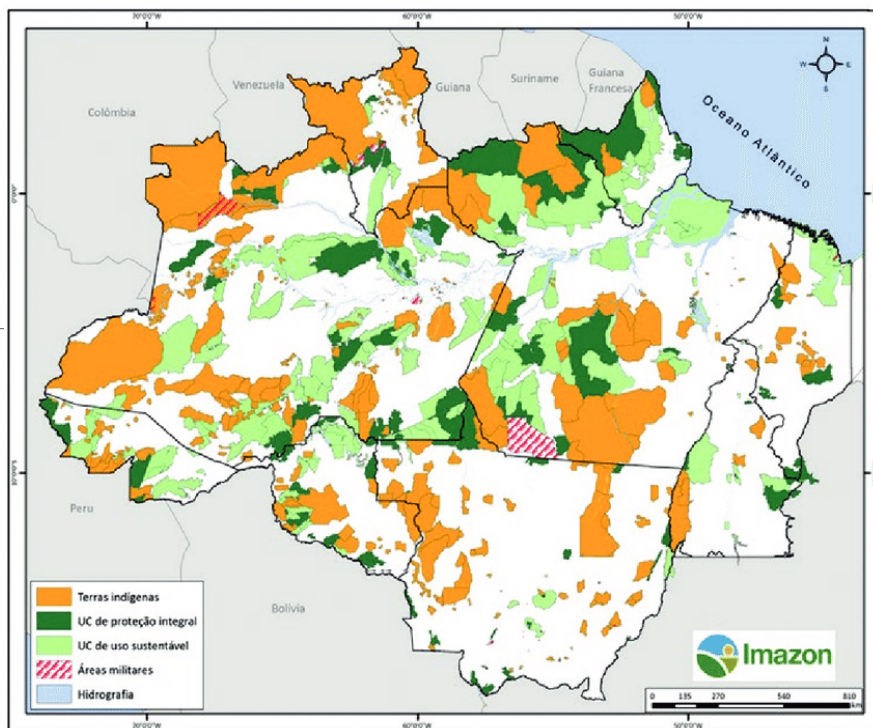
volume 1

# AMAZÔNIA EM DISPUTA

## 1

Gilney Viana

24



Fonte: Quadro IMAZON.

Professor aposentado da Universidade Federal de Mato Grosso. Professor colaborador do Professor colaborador do Núcleo de Estudos da Amazônia (NEAz) do Centro de Estudos Multidisciplinares (CEAM) da Universidade de Brasília (UnB).

A história da Amazônia é a história da luta pela apropriação das suas terras. Quando da chegada de Pedro Álvares Cabral às terras do futuro Brasil, em 1500, a região amazônica já pertencia à Espanha pelo Tratado de Tordesilhas de 1494 e, assim, permaneceu até 1755, quando a Espanha reconheceu a soberania de Portugal sobre aquelas terras. Não por acaso. Após a Restauração da independência de Portugal, que estivera submetida à Espanha de 1580 a 1640, Portugal lançou uma ofensiva para a ocupação das terras além do meridiano, que passa a 370 quilômetros ao oeste do arquipélago de Cabo Verde. Acontece que essas terras já eram ocupadas há milhares de anos por centenas de povos indígenas de quem os conquistadores portugueses expropriaram em campanha que aliava convencimento religioso, trabalho escravo e guerra de extermínio. Isto é genocídio. Este traço histórico de apropriação das terras pela violência continuou até os tempos contemporâneos por políticas legitimadas pelo poder do Estado contra os povos originários, camponeses, populações tradicionais e quilombolas, configurando uma apropriação em escala gigantesca dos bens comuns naturais que deveriam pertencer a toda a nação.

Contudo, a luta dos indígenas, dos camponeses, ambientalistas e da cidadania democrática impôs alguns contrapontos aos propósitos exclusivistas dos senhores de terra e de capital, configurando a atual destinação de 22,15% da área total da Amazônia Legal para Terras Indígenas; 21,38% para Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental (APAs); e 14,87% para Projetos de Assentamento - que se afirmam enquanto territórios não dominados e não explorados pelo capital.

A disputa, que hoje está colocada, é centrada na redução das áreas acima referidas ou alteração da sua condição legal para submetê-las à lógica da reprodução ampliada do capital, isto é, abrir uma nova fronteira para expansão da pecuária, agricultura, extração madeireira e mineral.

### Da conquista e do genocídio indígena

A Amazônia Legal é um espaço definido em função da política de desenvolvimento regional do Estado nacional, abrangendo nove unidades da Federação: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Tocantins, Mato Grosso, Amapá e a parte do Maranhão à oeste do meridiano 44°W. Ecologicamente, compreende três grandes biomas e, dentro deles, uma variedade de coberturas florestais e de ecossistemas naturais. O Bioma Amazônia cor-

25

responde a 85%, o Cerrado a 13% e o Pantanal a 1,4% de sua área total de 521.742.300 hectares para uma população de 25 milhões de habitantes. Todos os três biomas extrapolam a Amazônia Legal, tanto no sentido do território brasileiro como dos territórios nacionais de países limítrofes.

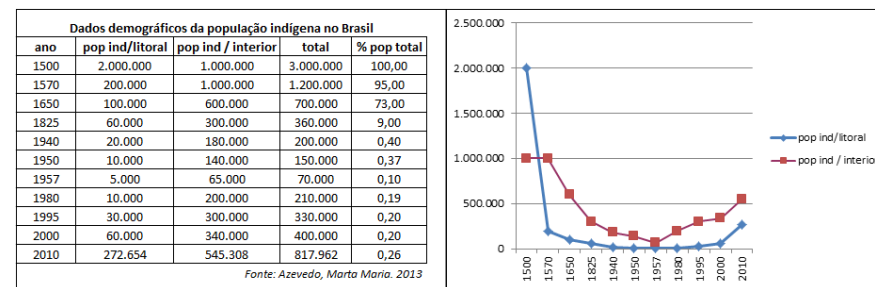
A historiadora, Adélia Engrácia de Oliveira, identifica três grandes períodos da história de ocupação da Amazônia: o primeiro, ainda sob a soberania formal da Espanha, que vai de 1616 a 1750, “marcado pelo estabelecimento das primeiras colônias permanentes ao redor de missões religiosas e dos fortes, além de expedições de posse e dos descimentos, as guerras justas e os resgates dos índios; o segundo, de 1750 a 1840, sob a soberania portuguesa e depois brasileira, “surge na Amazônia a figura de Francisco Xavier de Mendonça, irmão do Marquês (de Pombal), e que teve importância fundamental no processo de demarcação dos limites e de apressar o povoamento da região”, retirando o poder dos religiosos sobre as aldeias missionárias e feitorias que, de repente, são transformadas em povoados e vilas, sob tutela de funcionários da Coroa, proibição da língua geral que era falada por índios, seus descendentes e colonos, incentivo à posse de terra por colonos portugueses e até ao casamento de portugueses com mulheres indígenas [...] e tentando regular a exploração das chamadas “drogas do sertão” (cacau, borracha, castanha, pimenta do reino) (OLIVEIRA, 1983, p. 170).

Sucedo o terceiro período, com a inserção no mercado mundial pela produção da borracha que, após a descoberta da técnica da vulcanização, em 1839, se torna matéria prima para a Revolução Industrial.

Uma consideração importante sobre este processo de colonização da Amazônia, até meados do século XX, é que era essencialmente extrativista tanto vegetal quanto mineral. Sua logística dependia fundamentalmente dos rios enquanto meio de transporte e, por isto mesmo, suas áreas de produção eram próximas às margens dos rios – causando baixo impacto ambiental. Por outro lado, provocando genocídio e etnocídio dos povos indígenas.

O demonstrativo abaixo, produzido pela pesquisadora Marta Maria Azevedo, em 2013, estima a população indígena em 3.000.000 de habitantes no ano de 1500, dividindo-os em dois grupos: os povos da costa (2.000.000) e os povos do interior (1.000.000). Entre os povos do interior, estão incluídos os povos indígenas que habitavam a Amazônia Legal.

Pode-se ver que, em apenas 70 anos da conquista, os povos indígenas da costa foram reduzidos a 10% do que eram antes da conquista; enquanto os povos indígenas do interior demoraram cerca de 400 anos para serem reduzidos a 10% de sua população original. Em parte, porque a colonização foi mais tardia, em parte porque estavam em terras de difícil acesso e, finalmente, porque diferente da costa, era pouco vantajoso para os colonos sua substituição por africanos escravizados para cá trazidos, dado o predomínio da economia extrativista.



O padrão de ocupação da Amazônia Legal vai mudar radicalmente com a Ditadura Militar e sua política de integração nacional. Primeiro, porque ocorreu na era do capitalismo monopolista e da globalização; segundo, porque era projeto do Estado a integração da região ao mercado nacional e internacional via incentivos fiscais aos empreendimentos privados (a maioria agropecuários) e grandes projetos estatais (estradas, mineração, usinas hidrelétricas); terceiro, ao abrir 15.000 quilômetros de estradas florestas a dentro, superou a limitação estratégica dos rios e, ao mesmo tempo, expôs a floresta à devastação; e quarto, ofereceu as condições financeiras, institucionais e repressivas para sua efetivação.

O padrão de disputa pela terra também se alterou, transformando-se em uma guerra aberta dos novos (empresas capitalistas) e antigos senhores de terra (latifundiários, especuladores e grileiros) contra indígenas e camponeses. Além de uma guerra política entre o Estado ditatorial e forças democráticas, religiosas, ambientalistas e nacionalistas, que disputavam a destinação das terras públicas.

## A disputa pelas Terras Públicas

A quase totalidade das terras da Amazônia Legal era não destinada, isto é, as terras eram públicas. A destinação das terras públicas estava e, ainda está, no centro das disputas na Amazônia Legal. Contudo, com a Ditadura Militar, esta disputa alcançou um nível sem precedentes de violência paraestatal e estatal e a resultante estabeleceu tendências de danos ambientais e agressões aos direitos humanos presentes até hoje.

A disputa pela destinação das terras públicas, já naquele período, incluía os povos indígenas e os ambientalistas. Não há uma estimativa da área total ocupada pelos territórios indígenas antes do golpe de 1964. Sabe-se que eram vastos, porque o padrão de ocupação dos não indígenas, desde os tempos coloniais, se deu às margens dos rios e com baixa densidade demográfica. Quando se deu o golpe de abril de 1964, a área total de terras indígenas declaradas ou reconhecidas era da ordem de 2,7 milhões de hectares – basicamente, o Parque Indígena do Xingu, com seus 2.642.000 hectares.

A apropriação das terras públicas por latifundiários e projetos empresariais significava, quase sempre, a invasão dos territórios indígenas, provocando mortes, seja pela violência física, seja pela disseminação de doenças para as quais os indígenas não tinham imunidade. Para muitos estudiosos, se caracterizou genocídio. Houve uma campanha internacional, que obrigou a Ditadura Militar a aceitar a visita de três comissões internacionais, entre 1970 e 1971, sendo uma delas da Cruz Vermelha Internacional. Denúncias de violações de direitos humanos contra indígenas foram apresentadas ao Tribunal Russell II, realizado entre 1974-1976 e, também, à quarta sessão desse tribunal internacional, realizado em 1980 em Roterdã. Nessa sessão, foram julgados os casos Waimiri Atroari, Yanomami, Nambikwara e Kaingang de Manguerinha, tendo o Brasil sido condenado (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2015, p. 62).

Mesmo sem abandonar seu projeto de integração da Amazônia, a Ditadura Militar foi obrigada a declarar e/ou reconhecer terras indígenas que, em 1987, totalizaram 82,5 milhões de hectares, quase totalmente na Amazônia Legal, como nos informa Elias dos Santos Bigio:

Em 1987, o governo José Sarney estimava uma população indígena de 220.000 pessoas. Reconhecia a existência de 467 áreas indígenas, que totalizavam 82.544.163 ha, que era igual a 825.441 km<sup>2</sup>, o que correspondia a 9,7% do território nacional.

Estavam demarcadas 191 terras indígenas, 30.856.265 ha, ou seja, apenas 37%, e faltava ainda demarcar 276 terras indígenas, o que totalizava uma área de 51.687.898 ha, 63% das terras indígenas reconhecidas pelo governo federal (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO; SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, 1987).

De forma semelhante, submetida à crítica internacional, particularmente na Conferência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano de Estocolmo de 1972, quanto à sua política de sistemático desrespeito à proteção ambiental, a ditadura foi obrigada a instituir Unidades de Conservação na Amazônia Legal, da ordem de 13 milhões de hectares até 1985 (VIANA, 2010).

A declaração ou reconhecimento de Terras Indígenas e a instituição de Unidades de conservação não barraram o processo de apropriação dos bens comuns, especialmente de terras, florestas, águas e minérios. Este processo se deu por variadas formas, algumas delas ilegais, irregulares, quando não “regularizadas” pelas políticas de Estado, ou de forma combinada com a corrupção de agentes do Estado, como demonstrou o Relatório Veloso da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar a aquisição de terras por estrangeiros, criada em 1968, proposta pelo Deputado Márcio Moreira Alves (MDB) e relatada pelo deputado Haroldo Velloso (ARENA) (OLIVEIRA, 2010).

Contudo, durante o período de transição civil (Governo José Sarney, 1985-1989), aconteceu um fato político importante, que foi a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, quando emergiram forças democráticas capazes de conseguir vitórias significativas ao nível da Constituição Federal, particularmente em termos de direitos humanos, direitos ambientais, direitos dos povos indígenas e direito à terra ou reforma agrária. Estabeleceu-se hegemonia em torno destes direitos que encontraram correspondência com o crescimento em todo o mundo da luta ambientalista, da defesa dos direitos humanos e da defesa dos direitos dos povos originários, contribuindo para o desenho de um novo quadro de destinação das terras da Amazônia.

O quadro abaixo mostra o que aconteceu durante os 21 anos da Ditadura Militar (de 1964 a 1985): 1) em 1960, pouco antes do golpe de 1º de abril de 1964 e subsequente instalação da Ditadura Militar, apenas 50 milhões de hectares das terras públicas da Amazônia Legal tinham sido destinadas, das quais 93,4% para estabelecimentos agropecuários, sendo insignificantes as porcentagens destinadas a projetos de colonização, assentamento e terras indígenas; 2) ao final do período, em 1985, 66,2%

das terras destinadas foram ocupadas por estabelecimentos agropecuários; já se notando um acréscimo importante da participação de Terras Indígenas (5,91%) e 2,15% para projetos de colonização e reforma agrária; e as terras destinadas a Unidades de Conservação passaram de 1,10% para 2,50% do total.

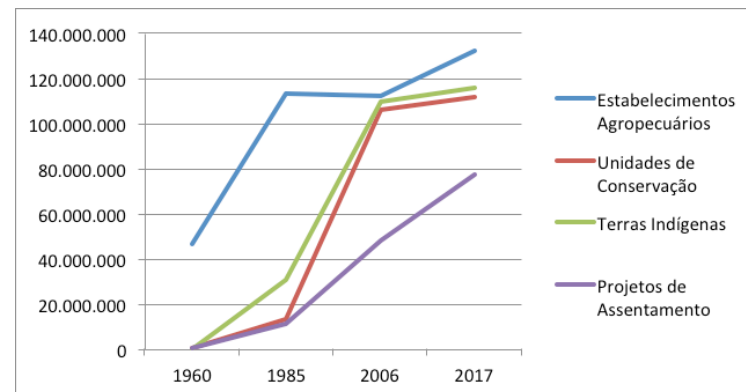
De 1985 a 2006, houve uma mudança qualitativa na destinação das terras públicas da Amazônia Legal: os Territórios Socioambientais (Terras Indígenas e Unidades de Conservação) já detinham 41,25% do total da área da Amazônia Legal, enquanto os Territórios do Capital (Estabelecimentos Agropecuários) ficavam com 21,59%; e os Territórios Camponeses (Projetos de Assentamento e Comunidades Quilombolas) com 9,35%.

DESTINAÇÃO	1960	%/AL	1985	%/AL	2006	%/AL	2017	%/AL
Estab. Agropecuários	46.728.710	8,95	113.570.130	21,8	112.661.730	21,59	132.374.688	25,4
Unidades de Conservação	564.529	0,11	13.084.321	2,5	105.990.424	20,31	111.559.600	21,4
Terras Indígenas	4.730	0	30.856.265	5,91	109.269.820	20,94	115.610.445	22,2
Projetos de Assentamento	509.753	0,1	11.248.675	2,15	48.275.638	9,25	77.610.975	14,9
T.Públicas Militares e outras	2.160.000	0,41	2.923.701	0,56	7.000.000	1,34	7.000.000	1,34
Territórios Quilombolas	0	0	0	0	566.530	0,1	2.000.000	0,38
Outras Destinações (*)	27.774.580	5,32	28.059.210	5,38	70.155.160	13,44	25.786.600	4,94
Terras Sem Destinação(**)	444.000.000	84,5	322.000.000	61,7	67.823.000	12,9	49.800.000	9,54
<b>TOTAL</b>	<b>521.742.302</b>	<b>99,39</b>	<b>521.742.302</b>	<b>100</b>	<b>521.742.302</b>	<b>99,87</b>	<b>521.742.308</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE. MMA. INCRA.

Observações: 1) Os dados referentes a Terras sem destinação e outras destinações são estimativas do autor, a partir dos dados oficiais; 2) A área total das Comunidades Quilombolas reconhecidas era de 2.720.579 hectares para todo o Brasil, o número de 2.000.000 para a Amazônia Legal é uma estimativa do autor.

O demonstrativo abaixo mostra as curvas das diferentes destinações de terras públicas no período de 1960 a 2017. Embora a curva dos Estabelecimentos Agropecuários esteja no topo, está seguida pelas curvas das Terras Indígenas e Unidades de Conservação.



### Destinação de Terras na Amazônia Legal

Sintetizando: 1) as terras destinadas às Unidades de Conservação e às Terras Indígenas totalizaram 41,25% em 2006 e 43,53% da área total da Amazônia Legal em 2017, quando ao final da ditadura, em 1985, era de apenas 8,41%; 2) o total de área dos estabelecimentos agropecuários estabilizou-se em torno dos 25,37%; e 3) a área total dos projetos de assentamento saltou de 2,15% para 14,87%.

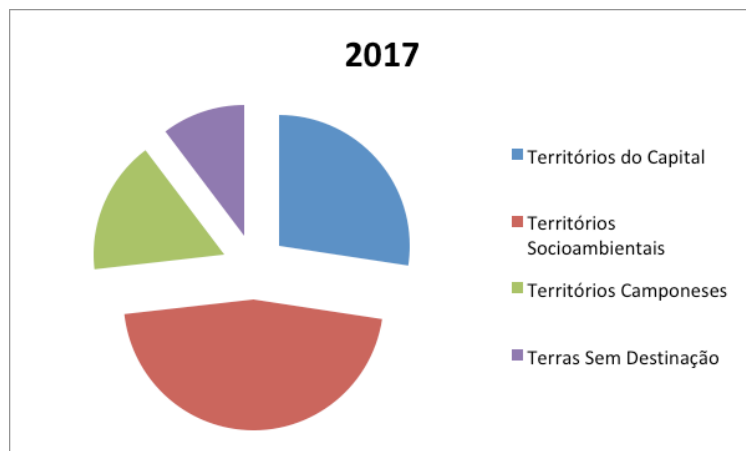
### O quadro atual da ocupação das terras na Amazônia Legal

Uma vista geral do mosaico das diferentes destinações das terras na Amazônia Legal é oferecida pela imagem a seguir e, de uma forma bem discriminada, uma síntese histórica no quadro subsequente.

Conceitualmente, trabalharemos com três categorias básicas: territórios do capital (estabelecimentos agropecuários onde é permitida a conversão de terras em pastagens e culturas agrícolas, respeitadas às limitações impostas pelo Código Florestal); territórios camponeses (permitida a conversão nos termos do Código Florestal) e territórios socioambientais (Terras Indígenas e Quilombolas onde se permite a cultura de subsistência, segundo os costumes e Unidades de Conservação, exceto Áreas de Proteção Ambiental (Apas), nas quais só se conversam naquelas unidades de uso sustentável, por seus moradores, p. ex. extrativistas).



Categorias	2017	%/AL
Territórios do Capital	132.374.688	25,4
Territórios Socioambientais	221.170.045	43,5
Territórios Camponeses	79.610.975	15,3
Terras Sem Destinação	49.800.000	9,54



### Os impactos decorrentes das diferentes destinações das terras na Amazônia Legal

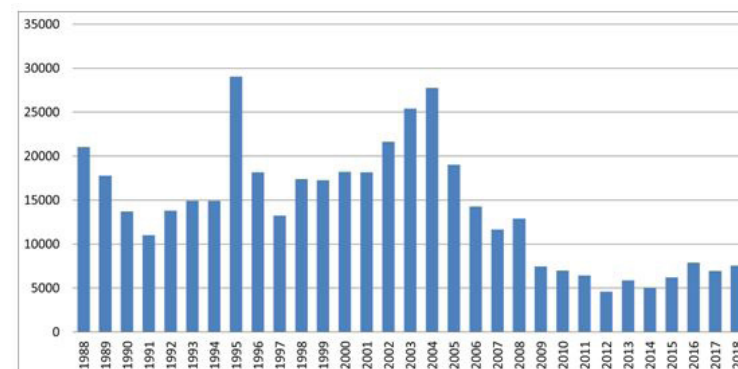
Observando, mais detidamente, a que atividades produtivas se destinaram os 65,8 milhões de hectares desmatados até 2017, veremos que 77,3% (50,8 milhões de hectares) foram transformados em pastagens plantadas; e 22,7% (11,9 milhões de hectares) em algumas poucas espécies da agricultura. Conclusão, substituiu-se a floresta por pastagens para bois, de baixa produtividade, com todas as consequências negativas que isto gera em termos de mudanças climáticas. Observe que estamos trabalhando com os dados do IBGE, enquanto organizações não governamentais que trabalham com dados do INPE estimam em 70.069.200 hectares a área total já desmatada<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> [https://rainforests.mongabay.com/amazon/deforestation\\_calculations.html](https://rainforests.mongabay.com/amazon/deforestation_calculations.html).

ANO	NÚMERO	ÁREA TOTAL	ÁREA LAVOURA	ÁREA PAST. PLANT.	ÁREA CONVERTIDA	A C/TOTAL
1960	411.609	46.729.710	1.276.625	774.743	2.051.368	4,39
1985	1.037.318	114.372.011	5.840.030	18.529.422	24.369.452	21,31
2006	792.219	112.661.730	11.935.127	41.710.372	53.645.499	51,47
2017	918.887	133.223.160	14.935.869	50.881.941	65.817.810	49,4

Fonte: IBGE.; Censos Agropecuários 1960, 1985, 2006 e 2017.

Os territórios do capital, representados pelos estabelecimentos agropecuários (e também pelos empreendimentos minerários), geraram um impacto ambiental de grande monta cuja maior expressão é a série histórica do desmatamento da Floresta Amazônica (em menor escala também provocado pelos territórios camponeses). A taxa de desmatamento anual começou a ser calculada em 1988. Como se pode observar pelo demonstrativo seguinte, a curva cresce durante a Ditadura Militar, tem seu pico mais alto em 1995, decresce e volta a ter um pico um pouco menor que o de 1995 em 2004 e, desde então, segue em curva descendente até 2012, seu patamar mínimo e, nos anos de 2016 a 2018, volta a crescer.



Certamente que a curva das taxas anuais de desmatamento seria outra, mais grave, se a sociedade civil e o Estado não tivessem tomado duas decisões estratégicas: a) a destinação de 221,2 milhões de hectares para as Terras Indígenas e Unidades de Conservação – onde as taxas de desmatamento são nulas ou insignificantes; b) a elevação da cota de Reserva Legal da vegetação nativa em cada estabelecimento rural de 50% para 80%

da sua área total, quando situado no Bioma Amazônia, em 1996; e de 20% para 35%, quando no Bioma Cerrado, e 20% nos demais biomas – que contribuiu para a redução da taxa de desmatamento de cada estabelecimento agropecuário; c) a vigilância da sociedade civil sobre a evolução dos desmatamentos e queimadas na Amazônia Legal; e, como fator externo, d) o avanço da cidadania ambiental global que tem, na Floresta Amazônica, um referencial de luta.

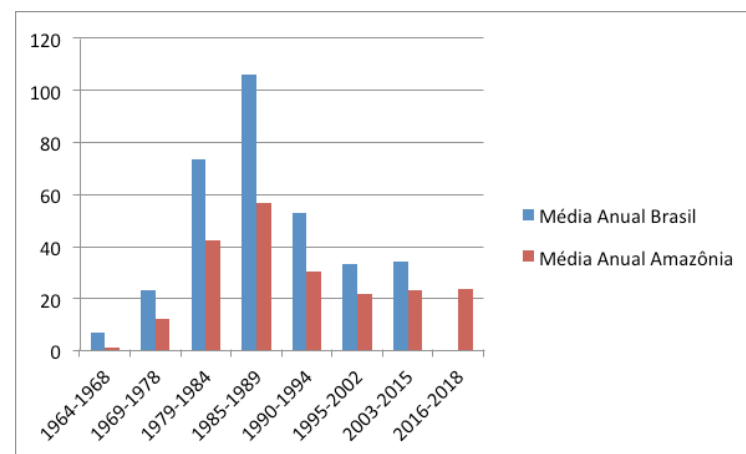
Uma segunda dimensão envolve o desrespeito aos direitos humanos ou, mais precisamente, à violência praticada por latifundiários, empresas privadas, empreendimentos públicos e forças paraestatais e estatais contra indígenas e camponeses durante este período. A Comissão Nacional da Verdade, em Texto Temático dedicado às violações dos direitos humanos dos povos indígenas, estima em 8.500 indígenas assassinados no período examinado de 1946 a 1988. Já em relação aos camponeses, este autor indica 2.310 camponeses assassinados no período de 1964 a 2018, sendo 1.364 na Amazônia Legal (59%).

Se observarmos a média anual de camponeses assassinados por cada período governamental, veremos que a curva é ascendente durante a Ditadura Militar, atinge o pico durante o governo de transição de José Sarney e percorre uma curva descendente, inclusive no período Temer.

Média anual de camponeses assassinados por período governamental (1964-2018).

Período	Média Anual Brasil	Média Anual Amazônia
1964-1968	6,8	1,4
1969-1978	23,1	12
1979-1984	73,7	42,5
1985-1989	106	56,8
1990-1994	52,8	30,2
1995-2002	33,4	21,7
2003-2015	34,1	23,3
2016-2018	26,3	23,6

Fonte: Autor.



### A política socioambiental do governo Jair Bolsonaro e suas consequências

As eleições de 2018 levaram à presidência da República o deputado Jair Bolsonaro com um programa ultraneoliberal, apoiado pelo empresariado e, em especial, pelo agronegócio. Em verdade, a ampla frente de forças políticas e sociais, formada para afastar a presidente Dilma em 2016, foi vitoriosa nas eleições e, seu segmento mais conservador, incluindo militares, assumiu as rédeas do Estado. Esse governo ultraneoliberal propõe a redução da presença do Estado e a desregulamentação ambiental. Os representantes do agronegócio concentraram em suas mãos as instituições do Estado que dizem respeito à agricultura, meio ambiente, regularização fundiária e reforma agrária, terras indígenas e comunidades quilombolas. Logo, desde então, desenvolveram uma ofensiva para alterar as legislações correspondentes, via iniciativas do Executivo e do Legislativo, acompanhadas por forte campanha midiática. Alegam que as legislações ambiental, indígena e quilombola dificultam o desenvolvimento econômico do país, especialmente do agronegócio.

A Medida Provisória nº 886/2019, de iniciativa presidencial, sinalizou a política socioambiental do governo Bolsonaro, ao colocar sob a competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), os temas de “reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, terras indígenas e terras quilombolas”. Insistindo, inclusive, com a transferência da competência sobre Terras Indígenas da FUNAI para o MAPA, já rejeitada quando da votação da MP 870/2019, que estabele-

leceu a nova estrutura administrativa da administração central.

O objetivo explícito é a liberação das terras protegidas pelas Terras Indígenas e Unidades de Conservação para a expansão do agronegócio, principalmente da pecuária e, secundariamente, da agricultura. Isto representaria a incorporação à fronteira agrícola de 221 milhões de hectares só na Amazônia Legal, dos quais, se não alterada a cota de Reserva Legal, poderiam ser convertidas até 44 milhões de hectares.

O segundo alvo objetiva abrir uma nova fronteira agrícola “porteira a dentro”, com a proposta radical de acabar com a obrigatoriedade de os proprietários manterem as cotas de Reserva Legal. O impacto de tal medida foi avaliado pelo Observatório do Clima a partir da análise dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) do Serviço Florestal Brasileiro, que estimou em 188 milhões de hectares o total de vegetação nativa identificados como Reserva Legal. Caso essa imensa floresta de 188 milhões de hectares fosse convertida em pastagens ou agricultura, se perderia todos os serviços ambientais que ela produz em benefício de todos, inclusive dos proprietários.<sup>2</sup>

A ONG Climate Policy Initiative, em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, levantou até 2 de julho de 2020, 55 projetos de leis que propõem alterar o Código Florestal. Alguns mais radicais, como o PL 2362/2019, de autoria dos senadores Flávio Bolsonaro e Márcio Britto, propõem simplesmente acabar com a Reserva Legal. Outros propõem alterar parâmetros da Reserva Legal, para rebaixá-los e vários propõem alterar prazos dados pela lei 12.621/2012, para os proprietários adequarem a recomposição das áreas ilegalmente desmatadas.

A política socioambiental do governo Bolsonaro é expressa não apenas por alterações de competências de ministérios e dos parâmetros legais, mas principalmente por uma gestão deliberada de omissão em termos de fiscalização ambiental, desmantelamento dos órgãos ambientais e ativismo por liberação da expansão de atividades produtivas sobre as Áreas Protegidas.

Os resultados dessa política não tardaram a aparecer. Segundo o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a taxa de desmatamento da Amazônia elevou de 7.536 km<sup>2</sup> em 2018 para 10.129 km<sup>2</sup> em 2019 e, segundo projeções, pode alcançar mais

<sup>2</sup>A única fonte de dados sobre reserva legal e áreas de proteção permanente é o Cadastro Ambiental Rural (CAR) administrado pelo Serviço Florestal Brasileiro que através da página do Ministério do Meio Ambiente, consultada em 01.10.2020, informa que até 31 de janeiro de 2020 tinham sido cadastrados 6,5 milhões de imóveis rurais com área total de 543.703.650,46 hectares.

de 13.000 km<sup>2</sup> em 2020. As consequências virão em seguida: o Brasil não cumprirá as metas intermediárias derivadas do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas e da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que estabeleceu a Política Nacional sobre Mudança do Clima. Logo, se a curva do desmatamento continuar ascendente por mais alguns anos, provavelmente, o Brasil não cumprirá a sua meta de redução das emissões de CO<sub>2</sub>eq de 36,1% a 38,9% das emissões projetadas para 2020 até 2030.

Carlos Nobre, cientista brasileiro membro do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU (IPCC, sigla em inglês), cuja equipe ganhou o Prêmio Nobel da Paz de 2007, alerta:

Quando a gente coloca tudo isso junto, mudanças climáticas devido ao aquecimento global e devido ao desmatamento, e a maior vulnerabilidade da floresta úmida aos incêndios, nós fizemos vários cálculos e chegamos à conclusão de que nós estamos muito próximos deste ponto de não-retorno, em que 50-60, até 70% da Amazônia vai virar uma savana degradada. Não é uma savana com a riquíssima biodiversidade do Cerrado porque essa transição seria muito rápida, em três a cinco décadas, não daria nem tempo da rica biodiversidade do Cerrado, já adaptada para um clima mais seco, se propagar nessa escala de tempo. Talvez as espécies do Cerrado levassem alguns séculos para cobrir esse ambiente.<sup>3</sup>

Diante do incremento das queimadas e desmatamento, sinaliza por uma política sustentável e inclusiva: A “floresta em pé” gera produtos com valor econômico para o presente e o futuro superior ao da destruição da floresta e sua substituição por terras agrícolas ou mineração<sup>4</sup>.

Concluindo, a Amazônia está em risco, mas ainda há esperança.

<sup>3</sup> Entrevista de Carlos Nobre a Rafael Duarte durante o segundo episódio do Podcast Reconecta: “Amazônia em risco e a crise disse do clima que precisamos resolver”. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/600212-destruicao-da-amazonia-pode-transforma-la-em-deserto-e-desencadear-pandemias>. Postado em 23 de junho de 2020. Acesso em: 1 out. 2020.

<sup>4</sup> Carlos Nobre em <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/10/18/carlos-nobre-sugere-um-modelo-economico-para-salvar-a-amazonia.htm>. Consultado em 01.10.2020.

## REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, Marta Maria. Diagnóstico da população indígena no Brasil. *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 60, n. 4, out. 2008. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v60n4/a10v60n4.pdf>. Acesso em: 4 jan. 2020.
- BIGIO, Elias dos Santos. A ação indigenista brasileira sob a influência militar e da Nova República (1967-1990). *Revista de Estudos e Pesquisas*, FUNAI, Brasília, v. 4, n. 2, p.13-93, dez. 2007. Disponível em: [http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/revista\\_estudos\\_pesquisas\\_v4\\_n2/Artigo\\_1\\_Elias\\_Bigio\\_A\\_acao\\_indigenista\\_brasileira\\_sob\\_a\\_influencia\\_militar\\_e\\_da\\_NovaRepublica\\_\(1967-1990\)1.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/conteudo/cogedi/pdf/revista_estudos_pesquisas_v4_n2/Artigo_1_Elias_Bigio_A_acao_indigenista_brasileira_sob_a_influencia_militar_e_da_NovaRepublica_(1967-1990)1.pdf). Acesso em: 10 já. 2020.
- COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE (CNV). V. II. Brasília, 2015.
- DE OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil – um retorno aos dossiês. *AGRÁRIA*, São Paulo, n. 12, p. 3-113, 2010. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/agraria/article/view/702>. Acesso em: 25 jan. 2020.
- OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Agromitômetro: Evaristo de Miranda. Disponível em: <http://www.observatoriodoclima.eco.br/agromitometro-evaristo-de-miranda/25-January-2019>. Acesso em: 1 out. 2020.
- OLIVEIRA, Adélia Engrácia de. Ocupação humana. In: SALATI, Eneas et al. *Amazônia: desenvolvimento, integração e ecologia*. São Paulo: Brasiliense, (Brasília), Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1983.
- VIANA, Gilney. A Amazônia (a onça pintada) se defende. In: PIETÁ, Elói (org.). *A nova política econômica: a sustentabilidade ambiental*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2010. p. 185-200.

—  
Design gráfico  
Celia Matsunaga

Brasília DF, agosto de 2021





Universidade de Brasília



Núcleo de Estudos Amazônicos NEAZ  
Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares CEAM